



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 172/2017 – CMP
Patu-RN, em 10 de outubro de 2017.**

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANE NUNES LEITE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 25 10 2017

[Assinatura]

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde, articule com Secretarias da mesma área de cidades vizinhas requerendo que seja instalada a Base Completa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) através de consórcio.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde, articule com Secretarias da mesma área de cidades vizinhas requerendo que seja instalada a Base Completa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) através de consórcio.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, é um programa que tem como finalidade prestar socorro à população em casos de emergência. Com o SAMU, o número de óbitos está reduzindo, juntamente com o tempo de internação em hospitais e sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia, com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica e de saúde mental da população.

Considerando a constante necessidade de um atendimento ágil e qualificado, faz-se necessário este requerimento.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 10 de outubro de 2017.

Roberta Rayane Nunes Leite
ROBERTA RAYANE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 120 sob o Nº 232117

Patu-RN, 10 10 17

[Assinatura]
Secretário